

inscrita no CNPJ Nº 37.910.982/0001-69, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Majorar, em 25%, nos termos do § 1º do art. 65 c/c o inciso I do art. 58, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, objeto para prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, refeição principal (marmitta), sob demanda, de forma a atender as necessidades da DF Legal, o que acarretará em uma majoração de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor anual, estimativo, do Contrato para R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). DO VALOR: O valor anual, estimativo, do Contrato é de R\$227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), resultante da majoração de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.37; IV – Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2023NE00307, emitida em 02 de agosto de 2023. VALOR DO EMPENHO: R\$ 60.242,00 (sessenta mil e duzentos e quarenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 19 de setembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: JUÇARIA MÁRIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia Proprietária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 01/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00000028/2021-04 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001226/2022-68 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001864/2022-89 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002861/2022-62 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002338/2022-36 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001669/2023-30 (5º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000505/2023-95 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o CONSÓRCIO LÍDER, CNPJ nº 44.858.021/0001-18, (formado pelas empresas JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72 e LJA ENGENHARIA S/A CNPJ 24.940.808/0001-17), com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea “a”, inciso I, artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 001/2022 - SODF, celebrado em 21/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/01/2022 e que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços da Revitalização da Av. Paranoá, com cerca de 2,7km de extensão e caixa de 40m em média. Compreende além da revitalização/requalificação da Avenida, o tratamento dos pequenos largos localizados atrás dos pontos de ônibus — passeios de conjunto, conforme denominação da antiga Gesud/Suplan/Seduma, tendo como foco a melhoria das condições de acessibilidade/mobilidade do pedestre e do ciclista, considerando as determinações da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal — PDTU/DF, além das normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/2021 - DECOMP/DA ( 64856623), da Proposta de (70125213, 70125361 e 71850221) , da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 828.719,32 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), equivalente a ~5,17% do valor contratual, totalizando ~10,08% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 16.920.118,53 (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), passa a ser de R\$ 17.748.837,85 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO LÍDER, CNPJ nº 44.858.021/0001-18, no valor de 828.719,32 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 665/2023, emitida em 31/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 118622518, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0147,

NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 100.000.000 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA  
CONTRATO Nº 9623. ASSINATURA: 03/08/2023. PROCESSO Nº 00092-00002871/2023-14. OBJETO: Reconhecimento da insuficiência das reservas técnicas do resultado auferido em 31/12/2021, a ser equacionado de forma parcial, de R\$ 2.437.285,13 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), conforme Plano de Equacionamento de Déficit aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA em sua 317ª Reunião Extraordinária (GDOC nº 0955800.2), de 11/11/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8504.6977/33.90.07, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.401.403.501-7. O equacionamento do déficit se dará, tanto pela Patrocinadora CAESB quanto pelos Participantes e Assistidos do Plano de Benefício I (BD), da seguinte forma: Patrocinadora CAESB – aporte de R\$ 435.786,58 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), o qual será pago em parcela única; e Participantes e Assistidos – aporte de R\$ 2.001.498,54 (dois milhões e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) o qual será pago em aporte mensal de 197 contribuições extraordinárias (art.35, inciso I, da Resolução CNPC nº 30/2018). ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Presidente em substituição e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio e Diretora Financeira e Comercial em substituição. Pela FUNDIÁGUA: Marcelo Antônio Rodrigues Reis e Carlos Eduardo Romano Villa Verde.

### TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8861/2018. PARTES: CAESB X H2F CONSTRUÇÕES E SERV. TERCEIRIZ. DE MÃO DE OBRA EIRELI. ASSINATURA: 04/08/2023. ASSINANTES: Carlos Eduardo Borges Pereira – Presidente em Substituição e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Isabel Marquez Teodoro.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00030255/2021-08. Retifica-se os extratos dos SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nºs 162, 164 e 165/2022 - DJ/NOVACAP, Publicados na data de 04/08/2023 no DO-DF, fls.65/66, de forma que: ONDE-SE LÊ: "...PROCESSO Nº: 00112-00015198/2023-91...", LEIA-SE: "...PROCESSO Nº: 00112-00030255/2021-08...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

#### FAPDF APOIO À EXECUÇÃO DO START BSB 2023

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS

#### DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA START

#### BSB 2023, CONFORME EDITAL Nº 11/2023

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO da chamada pública para celebração de termos de colaboração para execução e gestão do programa START BSB 2023. Do Objeto: retificar os itens "7.1, b", "8.1", "8.1. a" e "16.6" da chamada pública nº 13/2023. Informe: A versão na íntegra do edital encontra-se disponível no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003790/2023-57. INTERESSADO: VANESSIA GOMES DOS SANTOS. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto